

SEGECEX

Diretrizes para 2017/2018







SEGECEX

Diretrizes para 2017/2018

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública **em benefício da sociedade** por meio do controle externo

Resultados a serem alcançados para permitir o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro

- 1) Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas
- 2) Coibir a má gestão de recursos públicos
- 3) Fomentar a Administração Pública Transparente





VISÃO PARA 2018 (TRADUÇÃO DA VISÃO DO TCU)

Como o Tribunal pode ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável e alcançar os resultados esperados?

- 1) Atuando efetivamente no combate a fraude e corrupção
- 2) Contribuindo com a promoção da eficiência e do alcance dos resultados das políticas, programas e organizações públicas federais
- 3) Induzindo a diminuição de problemas crônicos nas áreas e nos temas considerados prioritários
- 4) Promovendo a disponibilidade, a qualidade e a transparência das informações financeiras, da gestão fiscal e de desempenho da Administração Pública Federal

O QUE QUEREMOS AO TÉRMINO DA GESTÃO?

Quais resultados nos propomos a entregar até 31 de dezembro de 2018

- 1) Reconhecimento do TCU como órgão efetivo no combate a fraude e corrupção e como órgão que promove a eficiência e o combate ao desperdício na Administração Pública Federal
- 2) Atuação, por meio de ações efetivas de controle com alto nível de qualidade, eficiência, profissionalismo e integração, visando:
 - a) O combate a fraude e corrupção
 - b) A melhoria de eficiência da Administração Pública Federal
 - c) A melhoria da qualidade e o alcance dos objetivos das políticas, programas e organizações públicas
 - d) A diminuição de problemas crônicos da Administração Pública Federal
 - e) A transparência das informações financeiras, da gestão fiscal e de desempenho
 - f) A desburocratização e o aumento da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão
- 3) Servidores com níveis elevados de competências técnicas e gerenciais
- 4) Unidades mais integradas e com atuação sinérgica
- 5) Tipos de fiscalização mais integrados (conformidade, operacional e financeira)

POR QUE QUEREMOS ALCANÇAR ESSES RESULTADOS?

- 1) Devido ao alto nível de corrupção no país
- 2) Devido à necessidade de se aumentar a eficiência da Administração Pública Federal agravada pela restrição de gastos públicos
- 3) Devido à percepção interna de potencial não concretizado de contribuição do TCU para solução de problemas considerados crônicos pela sociedade brasileira
- 4) Devido aos questionamentos internos sobre a qualidade, a eficiência e a contribuição efetiva das ações de controle para o aprimoramento da Administração Pública Federal
- 5) Devido à baixa transparência das informações financeiras, da gestão fiscal e de desempenho e da crescente consciência nacional dos riscos inerentes a má gestão fiscal
- 6) Devido à crise ética e de credibilidade na Administração Pública Federal
- 7) Devido à baixa qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão
- 8) Devido aos questionamentos internos sobre o domínio técnico dos auditores e especificidades de cada secretaria
- 9) Devido à baixa integração entre os instrumentos de fiscalização e as demais ações de controle
- 10) Devido à baixa integração entre os tipos de fiscalização (conformidade, operacional e financeira)
- 11) Devido à baixa integração entre as unidades técnicas

COMO ENTREGAREMOS OS RESULTADOS ESPERADOS?

- 1) Por intermédio da realização de ações de controle focadas no combate a fraude e corrupção, especialmente em parceria com outros órgãos de controle e fiscalização
- 2) Estabelecendo parcerias com órgãos da administração pública para ação conjunta sobre problemas crônicos da Administração Pública Federal
- 3) Por intermédio da realização de ações de controle focadas na melhoria da eficiência, da qualidade e no alcance de objetivos e resultados das políticas, programas e organizações públicas
- 4) Por intermédio da realização de auditorias financeiras de componentes do BGU
- 5) Promovendo a transparência dos dados financeiros e dos resultados da gestão de organizações públicas
- 6) Por intermédio da criação e utilização de lista de alto risco como subsídio ao processo de planejamento das ações de controle do Tribunal
- 7) Por intermédio da manutenção de fiscalizações em áreas e objetos de controle de alto risco, com vistas à diminuição de problemas crônicos (situações problema crônicas), especialmente por meio da atuação articulada e integrada das unidades técnicas e dos tipos de fiscalização
- 8) Integrando os diversos instrumentos de controle (fiscalizações, contas, TCEs, DRCs etc.) com foco no alcance das prioridades definidas
- 9) Aprimorando a relação benefício x custo das ações de controle exercidas pelo Tribunal

COMO ENTREGAREMOS OS RESULTADOS ESPERADOS?

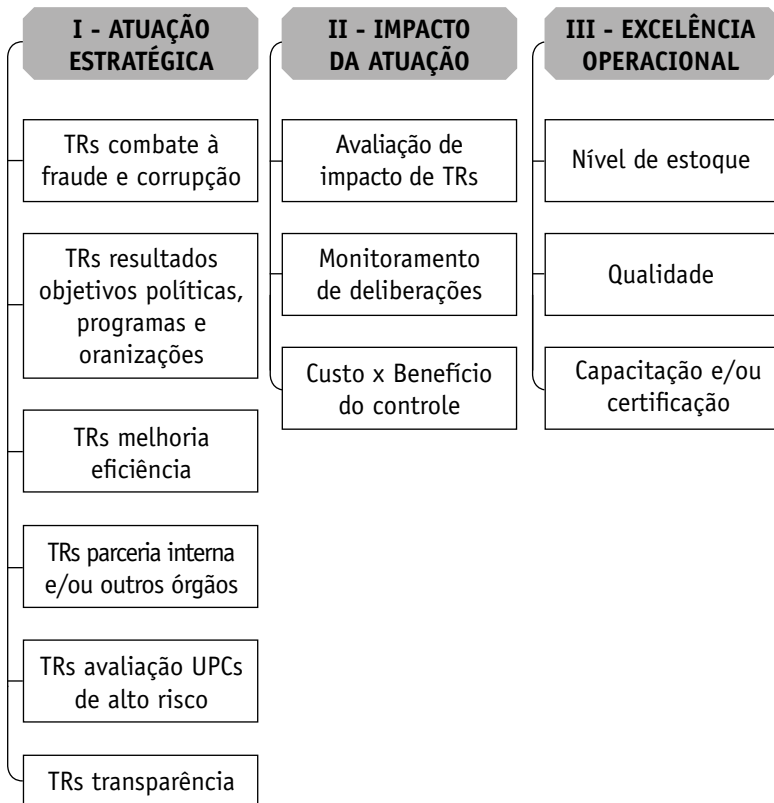
(Continuação)

- 10) Por intermédio do aprimoramento e expansão do controle e avaliação da qualidade nas unidades técnicas (diretores e secretários)
- 11) Por intermédio do aprimoramento da capacitação técnica vinculada ao controle de qualidade
- 12) Por intermédio da racionalização e do aprimoramento de processos de trabalho finalísticos e de apoio, inclusive com o uso intenso de análise e dados, de modo a assegurar sua contribuição ao alcance das prioridades institucionais definidas
- 13) Incentivando a permanência dos servidores na Segecex por meio de políticas de valorização
- 14) Por meio da manutenção, da consolidação e do aperfeiçoamento das parcerias internas entre unidades da Segecex e entre Segecex e Segepres/Segedam

COMO AVALIAREMOS A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DE NOSSAS AÇÕES?

Indicadores e metas da gestão

A avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade de nossas ações se dará por meio de três conjuntos distintos de indicadores de desempenho conforme diagrama a seguir:



Para cada grupo identificado há um conjunto de indicadores de desempenho e indicadores gerenciais que permitirão o monitoramento adequado da implementação da estratégia ora definida.

1) Atuação Estratégica (focada nas situações-problema prioritizadas e nas diretrizes da gestão)

- a) Trabalhos relevantes de combate a fraude e corrupção (repressão-punição-correção)
- b) Trabalhos relevantes em melhoria da eficiência e combate ao desperdício
- c) Trabalhos relevantes de avaliação de resultados de políticas, programas e organizações públicas
- d) Trabalhos relevantes em parceria com outros órgãos
- e) Trabalhos relevantes com parceria entre unidades do Tribunal
- f) Trabalhos relevantes de aperfeiçoamento da transparência pública e/ou inclusão do tema transparência nas ações de controle
- g) Trabalhos relevantes para avaliação das unidades prestadoras de contas consideradas de alto risco

2) Impacto da atuação (focada nas situações-problema prioritizadas e nas diretrizes da gestão)

- a) Benefício do controle
 - i) Montante de débito e multa
 - ii) Montante de economias e ganhos
 - iii) Responsáveis inabilitados
 - iv) Empresas inidôneas
 - v) Montante envolvido em medidas cautelares
 - vi) Indisponibilidade de bens decretadas
 - vii) Arrestos de bens solicitados
- b) Monitoramento de deliberações
 - i) Monitoramentos realizados em ações de controle focadas nas prioridades da gestão
 - ii) Percentual de implementação de deliberações em ações de controle focadas nas prioridades da gestão
- c) Avaliação do impacto da atuação do TCU
 - i) Índice de recuperação de dano ao erário
 - ii) Percentual de auditados, gestores e demais partes interessadas que entendem que o controle exercido pelo TCU contribui para:
 - (1) o combate a fraude e corrupção
 - (2) a melhoria da qualidade e da eficiência do estado
 - (3) o alcance de resultados de suas ações
 - (4) a transparência da Administração Pública

3) **Excelência operacional**

- a) Nível de estoque
 - i) Nível global de estoque de processos
 - ii) Nível global de estoque de processos antigos
- b) Qualidade
 - i) Índice de controle, suporte e avaliação de qualidade nos trabalhos relevantes
 - ii) Índice de trabalhos relevantes com avaliação da qualidade alto
- c) Capacitação e/ou certificação
 - i) Índice de servidores de UT com necessidades de aperfeiçoamento capacitados
 - ii) Índice de auditores e supervisores capacitados, em ações de capacitação customizadas, oferecidas a UT identificadas pela avaliação de qualidade com tendo necessidades de aperfeiçoamento técnico
 - iii) Índice de auditores capacitados em combate a fraude e corrupção
 - iv) Índice de auditores capacitados em assuntos relativos a trabalhos relevantes

MANUTENÇÕES, CONSOLIDAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS COM PARCERIAS SEGEPRES/SEGEDAM

- 1) Fortalecer o desenvolvimento profissional e consolidar capacitação - Auditores do TCU com as normas e os princípios fundamentais de auditoria e de instrução de processos internalizados e praticados. Trilhas de desenvolvimento profissional definidas com programa de certificação ao final. Programa de educação continuada para atualização e incorporação de novas tecnologias e métodos.
 - i) ISC e Semec

- 2) Planos do TCU (8) racionalizados, simplificados e integrados
 - i) Seplan e Dinpla – racionalização e eficiência interna

- 3) Processos finalísticos do TCU racionalizados e eficientes
 - i) Gestores dos sistemas e Cotec-STI: Fiscalis, E-TCU, E- TCE, E-Contas, E-Pessoal
 - ii) Desenvolver e colocar em produção sistema que semi-automatize a elaboração de instruções e de matrizes de responsabilização
 - iii) Disponibilizar para a AP e para os auditores sistemas de suporte às TCE e às DRC que sistematizem, automatizem e racionalizem esses processos e que contribuam para a produção de informações de inteligência para o combate a fraude e corrupção;

- iv) Implementar estratégia de transformação do processo de prestação de contas anual de modo a garantir a transparência dos dados financeiros e dos resultados da gestão de organizações públicas
- 4) Facilitar a ação do cidadão que denuncia irregularidades como forma de contribuir para o combate a fraude e corrupção, mediante criação de funcionalidades no Portal do TCU.

ESTRUTURA, VINCULAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES:

COINFRA

- 1) Estrutura e vinculações: todas as secretarias de infraestrutura.
- 2) Nome: Coordenação-geral de Controle Externo de Infraestrutura
- 3) Atribuições: Planejar, avaliar, supervisionar, orientar, monitorar as secretarias sob sua vinculação e dar parecer em todas as propostas de fiscalizações das suas unidades vinculadas, bem como emitir parecer conjunto com outra coordenação em proposta de unidade não vinculada cujo tema seja relacionado à infraestrutura.

COESTADOS

- 1) Estrutura e vinculações: todos as secretarias dos estados.
- 2) Nome: Coordenação-geral de Controle Externo dos Estados
- 3) Atribuições: Planejar, avaliar, supervisionar, orientar, monitorar as secretarias dos estados e dar parecer em todas as fiscalizações dos estados em conjunto com as coordenações responsáveis por tema ou vinculação da unidade da sede responsável pelo trabalho.

COGER

Estrutura e vinculações: SecexDefesa, SecexDesenvolvimento, SecexAmbiental, SecexEducação, SecexPrevidência e SecexSaúde

- 1) Nome: Coordenação-geral de Controle Externo do Resultado de Políticas e Programas Públicos
- 2) Atribuições: Planejar, avaliar, supervisionar, orientar, monitorar as secretarias sob sua vinculação e dar parecer em todas as propostas de fiscalizações das suas unidades vinculadas, bem como emitir parecer conjunto com outra coordenação em proposta de unidade não vinculada cujo tema seja relacionado a resultados de políticas e programas públicos.

COGEF

- 1) Estrutura e vinculações: SecexFazenda, SecexEstataisRJ, SecexAdministração, Sefip, Sefti e Selog
- 2) Nome: Coordenação-geral de Controle Externo da Eficiência Pública
- 3) Atribuições: Planejar, avaliar, supervisionar, orientar, monitorar as secretarias sob sua vinculação e dar parecer em todas as propostas de fiscalizações das suas unidades vinculadas, bem como emitir parecer conjunto com outra coordenação em proposta de unidade não vinculada cujo tema seja relacionado à eficiência pública.



Acesse essa e outras
Publicações em:
[www.tcu.gov.br/
bibliotecadigital](http://www.tcu.gov.br/bibliotecadigital)



TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

REFERENCIAL DE COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

*Aplicável a Órgãos e Entidades
da Administração Pública*



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

www.tcu.gov.br